



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 105/2022 - Fernando Sirchia, Alexandre Cachorrão, Jonas Campos, Ramão, Viviane Del Massa - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO ECOTREM

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/03/2022
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 16 de março de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 105/2022.

A) O ECOTREM foi construído à partir de uma máquina retroescavadeira que estava quebrada e encostada no pátio, utilizando-se do seu motor e transmissão, a partir de adaptações que foram feitas pela empresa terceirizada conforme documentação anexo, para que sua bitola coincidissem com a do eixo da linha férrea, sendo acoplada aos rodantes do trem, que são materiais que eram da antiga FEPASA e que estavam na posse da Prefeitura de Assis, como o rodeiro, o eixo, os sistemas de buchas e frenagem, mancais bem como o chassi do vagão. Todos estes materiais já estavam com a prefeitura no pátio a vários anos e puderam ser utilizados neste projeto, sendo reaproveitados. Foram utilizados, portanto, materiais da própria máquina e do chassi, bem como ferro e chapas reaproveitados do próprio pátio da secretaria de obras, único gasto conforme empenho anexo.

B) A Prefeitura Municipal de Assis, entende que a autorização da Portaria nº 156 de 17 de dezembro de 2018 é autorizativa, posto que nos termos da Lei 14.273/2021 no Art. 26, o poder executivo pode a qualquer tempo, abrir processo de chamamento público para identificar a existência de interessados na obtenção de autorização para a exploração de ferrovias; que tiverem ociosas, ou seja, com a inexistência de tráfego comercial por mais de 2 (dois) anos.

C) O poder executivo recorreu da decisão liminar do juízo da Vara da Fazenda Pública de Assis, por meio de Agravo de Instrumento e juntou ainda a contestação na ação principal requerendo o cancelamento da liminar.

D) Gostaríamos que fosse imediato o retorno, haja vista o total abandono da linha férrea e do patrimônio histórico-cultural da União e do povo assisense por parte da concessionária. Estamos aguardando o imbróglio jurídico para podermos dar início à operação assistindo notícias de furtos de trilhos e deterioração da linha férrea sem





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a “Judith de Oliveira Garcez”

Gabinete do Prefeito

entender qual o objetivo de quem denuncia um projeto tão bonito como este. Não há estimativa.

E) A RUMO S/A provocou o poder judiciário e ingressou com ação.

F e G) Todas as afirmações veiculadas em vídeos foram feitas tendo por base informações fidedignas, no entanto, como a intenção do Executivo é a de construir, avançar, propor soluções e não prejudicar de forma injusta e lamentável a população, concluímos por não enveredar por esse caminho, optando por envidar esforços em ações positivas e produtivas visando dar continuidade às providências para que o ECOTREM possa voltar a funcionar.

TRAMITAÇÃO Nº 272409 - REQ. 105/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 421E-2CEE-38B9-4A0F



Detalhes do Empenho Nº 25212

Exercício: 2021 CPF/CNPJ: 54.720.040/0001-37 Imprimir Exportar: PDF CSV XLS

Favorecido: RANCAR INDUSTRIA MECÂNICA LTDA Proc. de Contratação: 002433 Nº Licite: 002433

Número do Empenho: 25212 Tipo: OR Data: 13/12/2021 Valor: 21.685,47 Inciso: Art. 24, II, Lei 8666/93

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Tipo Licit.: DISPENSA Termo:

Órgão: 0205 - SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS Nº Contrato: Iní. Contrato: Fim Cor:

Unidade Orçamentária: 020505 - DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO Nº Conv.: Ano Conv.:

Função: 04 - Administração SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0077 - GESTAO ADMINISTRATIVA Proj/Ativ.: 2490 - MANUTENCAO DE VEICULOS

Grupo da Fonte: 01 - TESOURO Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinarios

Fonte de Recurso STN: 1.001.0000 - Recursos Ordinários

Vinculo Orçamentário: 110000 - GERAL

Categoria Econômica: 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo de Natureza: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento de Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desdobro: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Natureza: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Histórico: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002433/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2436 - Mod. Formatada: 2436 - SE ADEQUAÇÃO EM EIXO

Esconder Itens Liquidados do Empenho

Clique no link da coluna DI das Liquidações para ver mais detalhes. Clique no link da coluna Or. Pagto dos Pagamentos para ver mais detalhes.

Lista dos Itens Liquidados do Empenho nº 25212			
DESCRIÇÃO	Quantidade	V.Unitário	V.Total
FORN. DE 20 CONJUNTOS DE PARAPLUSOS E DOS EIXOS NAS CHAPAS EM AÇO CARBONO. FORNEC. DE 20 CONJUNTOS DE PARAPLUSOS E PORCA PARLOCK DE 1". FORNEC. DE PROJETO EM 3D + ART DE MONTAGEM DO CONJUNTO + LAUDO TÉCNICO	1.000	21.685,47	21.685,47
			21.685,47

Histórico Liquidação: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002433/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 2436 - Mod. Formatada: 2436 - SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO EM EIXO

Fechar Detalhes do Empenho

TRAMITAÇÃO Nº 2724/09 - REQ. 105/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.lassis.sp.leg.br/contenir_assinatura e informe o código 421E-2CEE-38B9-4A0F





RANCAR INDUSTRIA MECÂNICA

CNPJ:54.720.040/0001-37

AV. do níquel, nº390 CDA Assis-SP CEP 19.812-040

Assis, 05 de Novembro de 2021

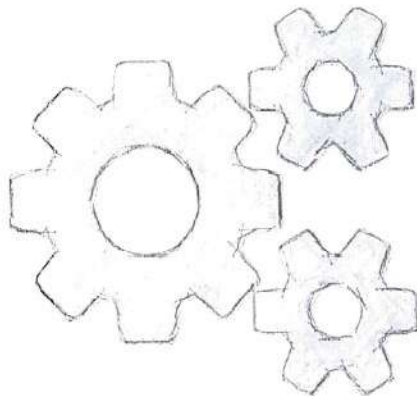
Nº Relatório: LIE N°007/021

Empresa/ Cliente: Prefeitura Municipal de Assis

Endereço: Rua José Nogueira Marmontel s/n

A/C: Fábio

LAUDO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO



REVISÃO	REV.0	REV.1	REV.2	REV.3
DATA	05/11/2021			
VERIFICADOR				
APROVADOR				





RANCAR INDUSTRIA MECÂNICA

CNPJ:54.720.040/0001-37

AV. do níquel, nº390 CDA Assis-SP CEP 19.812-040

SUMÁRIO

1 - Equipamento – Inspeção de Segurança	2
1.1 – Dados do equipamento.	2
2 – Check list	3
3 – Norma Aplicável.....	4
Conclusão.....	5





RANCAR INDUSTRIA MECÂNICA
CNPJ:54.720.040/0001-37
AV. do níquel, nº390 CDA Assis-SP CEP 19.812-040

LAUDO DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTO

ADEQUAÇÃO DE MANCAL PARA EIXO DE
TRANSPORTE



1 Equipamento – Inspeção de Segurança

1.1 Dados do Equipamento

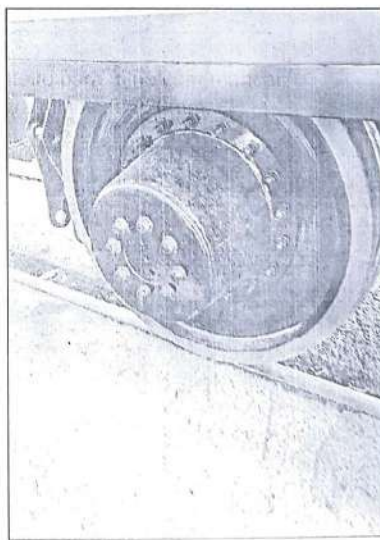
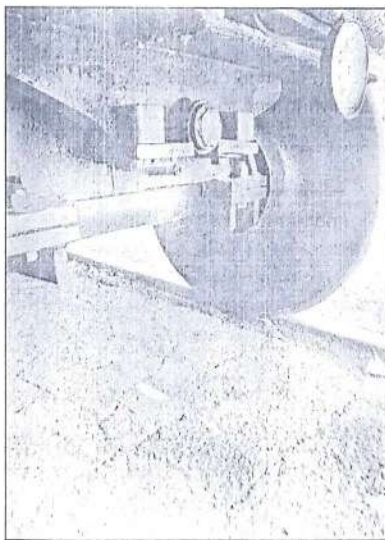
Equipamento: Conjunto de mancal e eixo para trem de transporte de pessoas.

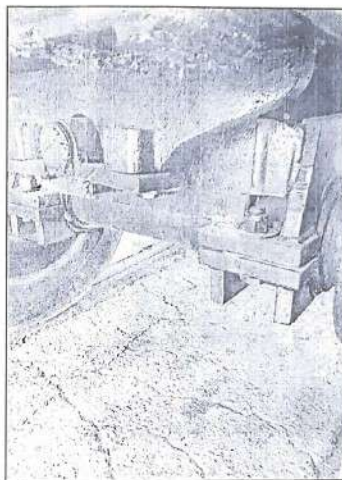
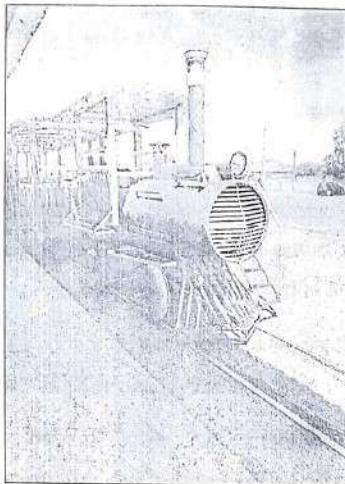
1.2 Dados técnicos:

Adaptação do eixo original dianteiro para trilho com mancal, eixo com $\varnothing 110\text{mm}$ e largura padrão para trilhos de 920mm.

Mancal fabricado com aço carbono ASTM A36 com espessura de 22mm e comprimento 150mm.

Rodas traseira adaptadas com reforço em formato cônico, com chapa de aço carbono ASTM A36 com espessura 9,5mm e reforços internos com 22mm de espessura.





2 CHECK LIST

Descrição	A	B	C	NA
Ausência de trincas na solda	X			
Ausência de danos aparente nas peças	X			
Distância entre rodas	X			
Conformidades no suporte do eixo traseiro	X			
Buzina / alarme de acionamento				X
Faróis, Luzes e sistema elétrico				X
Lubrificação das buchas dos mancais	X			
Concentricidade entre rodas	X			X
Freios (deslocamento/giro/lança/carga/estacionário)				X
Comandos (alavancas e pedais)				X
Para-brisa				X
Ausência de ruídos anormais	X			
Qualificação e identificação do operador				X

A – Conforme B - Solicitar adequação C - Não Conforme/Liberado NA - Não Aplicável



3 – Norma Aplicável

NR18

18.22.11 As inspeções de máquinas e equipamentos devem ser registradas em documento específico, constando as datas e falhas observadas, as medidas corretivas adotadas e a indicação de pessoa, técnico ou empresa habilitada que as realizou.

18.22.12 Nas operações com equipamentos pesados, devem ser observadas as seguintes medidas de segurança:

- a) em caso de superaquecimento das rodas e sistema de freio, devem ser tomadas precauções especiais, prevenindo-se de possíveis explosões ou incêndios;
- b) antes de iniciar a movimentação ou dar partida no motor, é preciso certificar-se de que não há ninguém trabalhando sobre, debaixo ou perto dos mesmos;
- c) os equipamentos que operam em marcha a ré devem possuir alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio e retrovisores em bom estado;
- d) o transporte de acessórios e materiais por içamento deve ser feito o mais próximo possível do piso, tomando-se as devidas precauções de isolamento da área de circulação, transporte de materiais e de pessoas;
- e) as máquinas não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade;
- f) é proibido manter sustentação de equipamentos e máquinas somente pelos cilindros hidráulicos, quando em manutenção;
- g) devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximos a redes elétricas.



CONCLUSÃO

O equipamento **MANCAL PARA EIXO DE TRANSPORTE** foi inspecionado na data **07/12/2021**, podendo ser utilizado normalmente.

O equipamento e seus itens estão aptos a realizar os serviços propostos, respeitando sempre o manual de procedimento do fabricante, ficando sobre a responsabilidade da proprietária do equipamento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, a manutenção e conservação do mesmo nas condições do momento desta inspeção.

Fica sobre responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, proprietária do equipamento, respeitar as normas vigentes e manter os operadores treinado e capacitados para tal execução.

Deve ser realizada uma verificação (check list operacional) diária e mensal para garantir a integridade e manutenção das condições de operação deste equipamento, conforme está inspeção, e caso encontre alguma irregularidade deve-se adotar o conserto e/ou reparo imediatamente.

Caso não seja respeitada as observações contidas neste documento, a empresa proprietária assume todo e qualquer risco que o equipamento vier a causar.

Assis – SP, 08 de dezembro de 2021

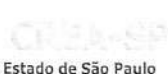
Rancar Indústria Mecânica
CNPJ: 54.720.040/0001-37

Assinado no original





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ART de Obra ou Serviço
28027230211775081

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO ARAUJO MUHL

Título Profissional: Engenheiro Mecânico

RNP: 2619885310

Registro: 5070805635-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **RANCAR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**

CPF/CNPJ: 54.720.040/0001-37

Endereço: **Avenida DO NIQUEL**

Nº: 390

Complemento:

Bairro: **CDA**

Cidade: **Assis**

UF: **SP**

CEP: 19812-040

Contrato:

Coloibrado em: **02/12/2021**

Vinculada a Art nº:

Valor: **R\$ 300,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DO NIQUEL**

Nº: 390

Complemento:

Bairro: **CDA**

Cidade: **Assis**

UF: **SP**

CEP: 19812-040

Data de Início: **20/09/2021**

Previsão de Término: **25/12/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Fabricação	Operações	Fabricação	200,00000	quilograma
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Serviço de adequação de mancal para eixo de transporte, confecção de mancal para eixo de 200 milímetros de diâmetro confeccionada em aço carbono ASTM A36.

6. Declarações

Clausula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Assinado no original



7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ASSIS E REGIÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____


CARLOS EDUARDO ARAUJO MUHL - CPF: 059.394.681-28

RANCAR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - CPF/CNPJ: 54.720.040/0001-37

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.conflea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78 Registrada em: 03/12/2021 Valor Pago R\$ 88,78 Nosso Número: 28027230211775081 Versão do sistema
Impresso em: 06/12/2021 14:58:55

Assinado no original

TRAMITAÇÃO Nº 2724/09 - REQ 105/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis-sp.leg.br/confleir_assinatura e informe o código 421E-2CEE-38B9-4A0F



